



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/93

Concede Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor EULÁLIO ABEL BARBOSA.

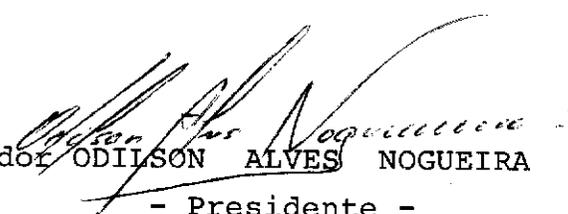
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ODILSON ALVES NOGUEIRA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedido ao Senhor EULÁLIO ABEL BARBOSA, o Título de Cidadão Aquidauanense.

Artigo 2º) - O Título será entregue em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Agosto de 1.993.


Vereador ODILSON ALVES NOGUEIRA

- Presidente -